



EDITAL N° 42/2024/ARI - CGAB/IFRO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO SEI N° 23243.004165/2024-89

DOCUMENTO SEI N° 2421943

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 2291/REIT - CGAB/IFRO, de 17 de novembro de 2023, TORNA PÚBLICO o Edital nº 42/2024/ARI - CGAB/IFRO, de 01 de outubro de 2024, para SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA para atuar nos cursos FIC do Centro de Idiomas - Campus Ariquemes, conforme regras deste Edital.

1. OBJETO, OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

1.1. Este Edital compreende a oferta de uma vaga para ALUNO BOLSISTA para atuar nos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas - Campus Ariquemes.

1.2. O público-alvo será composto pelos acadêmicos do curso superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), do Campus Ariquemes.

1.3. Os candidatos deverão estar devidamente matriculados no curso de ADS.

1.4. Os candidatos devem ter conhecimento e domínio da ferramenta AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) e ter tempo disponível para prestar suporte aos alunos do Centro de Idiomas.

1.5. É de inteira responsabilidade do aluno possuir um computador e um celular com acesso à internet para realização das demandas do Centro.

2. VAGAS OFERTADAS

2.1. Os cursos, vagas e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no **Quadro 1** abaixo:

QUADRO 1 – LOCAL, REQUISITOS E VAGAS

Local de oferta	Requisito mínimo de Formação	Vagas
IFRO - Campus Ariquemes	Cursando ADS (Análise e Desenvolvimento de Sistemas), no Campus Ariquemes; Possuir domínio da ferramenta AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)	01

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e destinadas a todos que tiverem interesse em atuar como aluno bolsista do Centro de Idiomas. As inscrições serão realizadas através do preenchimento e assinatura do Formulário de Inscrição e envio da documentação exigida por meio do: [Formulário de inscrições](#).

3.2. As inscrições ocorrerão no período de 01/09/2024 a 04/09/2024, até as 23:59.

3.3. Os candidatos deverão preencher corretamente o formulário de inscrição e enviar todos os

comprovantes solicitados.

3.4. Para se inscrever, o candidato deverá informar, no formulário de inscrição, os seguintes dados: **RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de matrícula no curso ADS-Campus Ariquemes.**

3.5. **Após preencher o formulário, o candidato deverá anexar os comprovantes devidamente escaneados, de forma legível e organizada.**

4. DAS ATRIBUIÇÕES E BOLSA

4.1. O aluno bolsista deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar às demandas dos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas - Campus Ariquemes.

4.2. Dentre as atribuições do aluno bolsista estão: prestar suporte na plataforma AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) aos alunos dos cursos do Centro de Idiomas - Campus Ariquemes; Acompanhar os acessos e andamento das atividades dos alunos dos cursos; emitir relatório quinzenal dos alunos ativos e não ativos nos cursos; auxiliar nas conferências de documentos no ato das matrículas,

4.3. Ao aluno bolsista será pago o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, por 1 mês, podendo ser prorrogado, à interesse da administração.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, envolvendo a análise documental das informações inseridas no Formulário de Inscrição, por uma Comissão, e enviada à Coordenação do Curso.

5.2. Serão selecionados os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

a) tenham os requisitos exigidos e dispostos no item 2 deste Edital;

b) possuam disponibilidade de tempo para atender às demandas descritas nos itens 4.1 e 4.2 deste edital.

5.3. A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada.

5.4. Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO.

6. CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto abaixo:

QUADRO 3 – CRONOGRAMA

Nº	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	01/10/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-ariquemes
2	Inscrições dos candidatos	Até 04/10/2024	Através do formulário: https://forms.gle/ogk7WXstTuTYqdJT9
5	Resultado Final da inscrição	07/10/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-ariquemes
6	Início das atividades	07/10/2024	

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Na possibilidade de novas demandas ofertadas pelo Centro de Idiomas, os candidatos com inscrições aprovadas neste edital, serão automaticamente aproveitados para atuarem como alunos bolsistas, à interese da admnistração.

7.2. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo Centro de Idiomas do *Campus Ariquemes*, pelo e- mail cidiomas.ariquemes@ifro.edu.br.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 01/10/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2421943** e o código CRC **D6E1C938**.

Referência: Processo nº 23243.004165/2024-89

SEI nº 2421943